**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.442, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 03 de janeiro de 2013, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 04 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora MARIA MANUELA ALVES GARCIA, da Faculdade de Educação, no período de 14 a 20 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do "*XI Seminario Internacional de la Red Estrado: Movimientos Pedagógicos y Trabajo Docente en Tiempos de Estandarización*", na Cidade do México/México, conforme Processo nº 23110.008430/2016-01.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor